



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **A.T.A.D. - Atitudes Traquinas Associação Desportiva**, contribuinte fiscal nº 510756905, representada por Marcos Vinicio Pires P. Antunes, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 20.12.2023, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 20.12.2023, foi aprovada a proposta CR_16296/2023, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2023/2024.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2023/2024, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futsal, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.



Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2023 e 2024.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 4.240,59€ (quatro mil, duzentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 3.302,76€ (três mil trezentos e dois euros e setenta e seis cêntimos);
- b)- Cedência de transportes: 937,83€ (novecentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50001800033507202402066.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)



O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2023 e 2024, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Adjunto da Presidência, Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves.

Cláusula 11ª
(Casos omissos)



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

B

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 1201, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento nº 2023/3201, compromisso nº 2023/3019, efetuado com base no cabimento nº 2023/3112.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos ____ .12.2023.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção da A.T.A.D.,

A.T.A.D.
ATITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2023/2024 (CR_10241/2023; DOSO-OM-Anexo_236/2023; DAEG-DTL-Anexo_100/2023)
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

A.T.A.D.

ATTITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros



H

Exmo. Senhor
Presidente do Município de Resende:

Os Atitudes Traquinas Associação Desportiva, com sede em São Martinho de Mouros, nº fiscal 510756905, vem entregar a Vossa Excelência O NOSSO PLANO DE CANDIDATURA AOS APOIOS FINANCEIROS DAS ASSOCIAÇÕES COM COMPETIÇÃO FEDERADA, ÉPOCA 2023/2024.

Continuamos ambiciosos, mas com os pés bem assentes na terra e conscientes de todas as parcerias necessárias para que tudo corra muito bem e continuemos com a Excelência Desportiva que nos levou, juntos, às Quinas de Ouro da Federação Portuguesa de Futebol.

São Martinho de Mouros, 03 de Agosto de 2023

[Handwritten signature]
A.T.A.D.
ATTITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros



Município de
Resende

HA
~

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

ESCOLA DE FUTSAL "OS AFONSIINHOS"

"SÃO MARTINHO DE MOUROS: FORMAR PARA VENCER"

2023 / 2024

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO : ATITUDES TRAQUINAS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

ENDEREÇO : APARTADO 17

LOCALIDADE: SÃO MARTINHO DE MOUROS CÓDIGO POSTAL : 4660-224

TELEFONE 1 916202038 TELEFONE 2

Nº FISCAL: 510 756 905 CÓDIGO : 93120

NIB: 0018 0003 35072024020 66 BANCO TOTTA

A.T.A.D.
ATITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO
- DE DIREITO PRIVADO
- SEM FINS LUCRATIVOS
- COM FINS LUCRATIVOS
- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME: MARCOS ANTUNES TELEFONE :916202038 EMAIL :vinicio.sete@hotmail.com



Município de
Resende

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

A A.T.A.D. PRETENDE AO CONTINUAR A PARTICIPAR NOS CAMPEONATOS FEDERADOS DA A.F. DE VISEU, PROPORCIONAR O ESPÍRITO COMPETITIVO, SALUTAR, SOCIAL E DESPORTIVO

DOS SEUS ATLETAS E PRESTIGIAR UM CLUBE QUE É QUINAS DE OURO DA FPF E UM CONCELHO QUE TAMBÉM O É.

PRETENDE-SE TAMBÉM UM NÍVEL DE EXCELÊNCIA ESCOLAR DOS SEUS ATLETAS, E PROMOVER A VILA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS E O CONCELHO DE RESENDE A NÍVEL NACIONAL, LEVANDO O BOM NOME DO CONCELHO NO NOSSO TRABALHO DE QUALIDADE, E AO TRAZER PERSONALIDADES DESPORTIVAS DE CARIZ NACIONAL PROMOVER TAMBÉM A RESTAURAÇÃO, AS CAVACAS DE RESENDE AS NOSSAS CEREJAS.

RELEMBRO QUE SOMOS QUINAS DE OURO UM GALARDÃO ÍMPAR E BANDEIRA DE ÉTICA DO PNEB E IPDJ

- 1- INSCRIÇÃO JÁ EFECTUADA NA A.F. DE VISEU DE 4 ESCALÕES DE COMPETIÇÃO: PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, JUNIORES.
DADO O CRESCIMENTO SUSTENTADO DOS AFONSIINHOS, QUER EM NÚMERO DE ATLETAS, CERCA DE 93 COM A ACADEMIA, E AO RECONHECIMENTO NACIONAL À QUALIDADE DO NOSSO PROJETO, ATRAVÉS DE SERMOS ENTIDADE DE FORMAÇÃO DE JOVENS CERTIFICADA 2 ESTRELAS JÁ ESTE ANO, E A APOSTA FORTE NO PROJETO QUE EM SETEMBRO, NO PLANO ESTRATÉGICO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, COM UM PROTOCOLO DE UM PROGRAMA PILOTO PARA A DINAMIZAÇÃO DO FUTSAL NO PRIMEIRO CICLO, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE RESENDE A FPF E OS AFONSIINHOS, O PRIMEIRO OBJECTIVO PASSA POR SERMOS PROJETO DE REFERÊNCIA NO FUTSAL DE FORMAÇÃO, E FAZER VALER O NOSSO DESAFIO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS SER NACIONALMENTE RECONHECIDA COMO: "UMA VILA COM O FUTSAL NO CORAÇÃO."

INICIO DA CONSTRUÇÃO, JÁ A TREINAR, DE UMA FUTURA EQUIPA DE FUTSAL FEMININO E QUE SERÁ UMA FORTE APOSTA ESTE ANO

-08 DE AGOSTO DE AGOSTO 2023- APRESENTAÇÃO PÚBLICA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS 2023-2024 COM SUNSET MUSICAL



Município de Resende

SETEMBRO- TREINO MINISTRADOS PELO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ NETO, ORLANDO DUARTE, KITÓ FERREIRA, JORGE BRAZ, RICARDO CANAVARRO, ASSINATURA DE RENOVAÇÃO DE PARCERIA COM O MELHOR CLUBE DO MUNDO DE FUTSAL, INTER MOVISTAR E O COMEÇO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROJECTO AFONSINHOS
SETEMBRO/OUTUBRO- JOGOS TREINOS EM TODOS OS ESCALÕES, INICIO DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS
MARÇO- ACTIVIDADES DA FUNDAÇÃO BENFICA NOS CENTROS ESCOLARES EM PARCERIA COM O OS AFONSINHOS E O MUNICIPIO DE RESENDE
MAIO - DIA DO FUTSAL- TORNEIO E SEMINÁRIO SOBRE FUTSAL COM VÁRIAS PERSONALIDADES DO DESPORTO NACIONAL. TORNEIO DR. LOURENÇO PINTO COM O INTERMOVISTAR DE ESPANHA
JULHO- IV GALA DOS AFONSINHOS COM AS MAIORES PERSONALIDADES DO FUTSAL
AGOSTO- ENCERRAMENTO DE ÉPOCA E INICIO DA ÉPOCA 2024/2025

5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO **01 / 07/ 2023**
DATA DE CONCLUSÃO **01/ 08/ 2024**
INVESTIMENTO TOTAL **38.500 EUROS**
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA **33.000 EUROS**

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO DE ATLETAS E SEGUROS NA A.F. DE VISEU		4000
MATERIAL DESPORTIVO (BOLAS, EQUIPAMENTOS, SAPATILHAS)		7000
LANCHES E ALMOÇOS DOS ATLETAS		6500
DESPESAS COLÓQUIOS E OUTRAS ACTIVIDADES		2500
CARTAZES, CACHECÓIS , TELEFONE E MATERIAL PROMOCIONAL		1500
CAVACAS E CEREJAS		2500
TAXAS DE JOGO E ARBITRAGEM-		4500
ACADEMIA MATERIAL, SEGURO E OUTRAS DESPESAS TREINADORES		8000
GNR-		2.000
		38.500 €
	RECEITA	Montante (euros)
DESIGNAÇÃO		
PATROCINIOS-		1.000
SÓCIOS		600
OUTROS DONATIVOS		.
TOTAL		1.600 €



7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTSAL HÁ 12 ÉPOCAS
- QUINAS DE OURO FPF PRÊMIO ESCOLAR
- ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS DE DESPORTO, COM PERSONALIDADES RECONHECIDAS DESPORTIVAMENTE (HUMBERTO COELHO, PEDRO DIAS, JORGE BRAZ, JOSÉ NETO, BRUNO TRAVASSOS, ANTÓNIO ALVES TUNES, JOEL ROCHA, KITÓ FERREIRA), 2 POR ÉPOCA COMO FOI EXEMPLO A X GALA.
- NOS AFONSIINHOS NENHUM ATLETA TRAZ EQUIPAMENTO DE CASA. TÊM MOCHILA, SACO, FATO DE TREINO, ROUPA DE ESTÁGIO, EQUIPAMENTO DE TREINO, EQUIPAMENTO DE JOGO E SAPATILHAS.
- JOGAMOS COM O LOGOTIPO DO MUNICIPIO NAS CAMISOLAS E NÃO COBRAMOS MENSALIDADES
- VISITA PARA REPORTAGEM SOBRE O PROJECTO DA RTP, TVI, PORTO CANAL, JORNAL RECORD, AGÊNCIA LUSA, TVI, O JOGO, JORNAL DE NOTÍCIAS E VIDEO ELABORADO PELA FPF SOBRE O NOSSO CAMINHO.
- ELABORAÇÃO DE VIDEO PROMOCIONAL DOS AFONSIINHOS, COM REFERÊNCIA AO NOSSO POTENCIAL TURISTICO E DE BEM RECEBER E OBLIVAMENTE PROMOVENDO CALDAS DE ARÊGOS, PORTO DE REI, E AS CAVACAS E CEREJAS.
- NÃO FECHAMOS NO FINAL DOS CAMPEONATOS DESPORTIVOS, MANTENDO OS MIUDOS OCUPADOS ATÉ 31 DE AGOSTO DO ANO SEGUINTE, SENDO QUE A NOVA ÉPOCA COMEÇA SEMPRE A DIA 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.
- PROTOCOLO COM O SPORT LISBOA E BENFICA AINDA MAIS REFORÇADO E COM O INTERMOVISTAR DE ESPANHA
- PROTOCOLO COM A FPF PARA A PROMOÇÃO DO FUTSAL NO PRIMEIRO CICLO AINDA MAIS REFORÇADO
- CAMPEÕES DISTRITAIS DE JUNIORES B E RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA NACIONAL DA FPF.
- criação a breve prazo da tão esperada equipa feminina que dá igualdade de oportunidades a todos de praticar futsal

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

- NAS NOSSAS CAMISOLAS ESTÁ ESTAMPADO O LOGOTIPO DO MUNICIPIO
- REALIZAÇÃO DA IV GALA DOS AFONSIINHOS A EXEMPLO DA X COM OS MELHORES DO MUNDO CÁ
- PROMOÇÃO NACIONAL DA VILA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS E DO MUNICIPIO DE RESENDE, COMO NUNCA FOI FEITO NUMA DIMENSÃO ATÉ INTERNACIONAL
- UM PROJECTO DE QUALIDADE NACIONAL, QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS COMPROVAM PELO ACOMPANHAMENTO FEITO, QUER PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO MUNICIPIO E DA SUA VEREAÇÃO
- AUMENTAR O NÚMERO DE ATLETAS A PRATICAR DESPORTO E DAR TAMBÉM OPORTUNIDADE ÀS MENINAS DE O PODEREM FAZER, ASSIM COMO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS



Município de
Resende

Handwritten mark or signature in the top right corner.

COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

A ENTIDADE EXECUTORA DESTES PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 07/08/2017.

ASSINATURA E CRIMBO
A.T.A.D.
ATIVIDADES TRADICIONAIS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

DATA

03 / 08 / 2023

Nome	Naturalidade	Residência
1 David Severino	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
2 Cristiana Sequeira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
3 Bruno Sequeira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
4 António Sequeira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
5 Gonçalo Azevedo Pereira	Barrô	Barrô
6 Aquilino Henrique Pinto	Resende	Rendufe-Resende
7 Guilherme Azevedo	Lamego	São Martinho de Mouros
8 João Tuna	Lamego	Barrô
9 Tiago Lobão	Porto	Resende
10 Carlos Alberto Ferreira	Porto	São Martinho de Mouros
11 Rafael Cardoso	Lisboa	Barrô
12 João Fonseca	Lamego	Resende
13 Joel Oliveira	Suíça	São Martinho de Mouros
14 Rúben Xavier	Lamego	São Martinho de Mouros
15 Tiago Oliveira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
16 António Magalhães	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
17 Herculano Loureiro	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
18 Rafael Ribeiro	Suíça	São Martinho de Mouros
19 José Ferreira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
20 Leonardo Borges	Lamego	São João de Fontoura
21 Tiago Cardoso Miguel	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
22 João Ferreira	Resende	Resende
23 Vítor Ribeiro	Lamego	São Martinho de Mouros
24 Tomás Antunes	Lamego	São Martinho de Mouros
25 Tiago Almeida	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
26 Gonçalo Dias	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
27 Leandro Pinheiro	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
28 Telmo Lopes	Barqueiros	Barqueiros-Mesão Frio
29 Leticia Pereira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
30 Emanuel Xavier	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
31 José Fernando Dias	Lamego	Barrô
32 Leandro Pereira	Lamego	São Martinho de Mouros
33 Rafael Correia	Lamego	São Martinho de Mouros
34 Tiago Sequeira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
35 Armando Vieira	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
36 Miguel Fontão	Resende	Resende
37 Pedro Rafael Cardoso	Resende	Arêgos
38 Paula Pinto	Lamego	São Martinho de Mouros
39 Maria Caseiro	Lamego	Barrô
40 Lara Almeida	Lamego	Cárquere
41 Beatriz Fontinha	Viseu	Felgueiras
42 Margarida Fontinha	Viseu	Felgueiras
43 Maria Inês Pereira	Lamego	Resende
44 Alexandra Sequeira	Lamego	Resende
45 Inana Barrosa	Resende	Resende

DJ

LISTA DE MEIOS HUMANOS 2023 - 2024

46 Inês Madureira	Viseu	Felgueiras
47 Luana Almeida	Lamego	Arêgos
48 Inês Almeida	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
49 Diana Almeida	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
50 Juliana Almeida	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
51 Martim Varandas	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
52 Diogo Silva	São Martinho de Mouros	São Martinho de Mouros
53 Tiago Rasinhas	Lamego	Paus
54 Bruno Pinto	Viseu	Paus
55 Pedro Rasinhas	Viseu	Paus
56 Diogo Pereira	Vila Real	Paus
57 Diogo Desidério	Lamego	Paus
58 Daniel Silva	Lamego	São João de Fontoura
59 Ricardo Mendonça	Suíça	Barrô
60 Miguel Campelo	Vila Real	São Martinho de Mouros
61 Luis Carlos Pereira	Lamego	Barrô
62 Rafael Desidério	Vila Real	São Martinho de Mouros
63 Daniela Coelho	Vila Real	São Martinho de Mouros
64 António Pinto	Lamego	Resende
65 Afonso Pinto	Porto	Anreade
66 Armando Vieira	Vila Real	São Martinho de Mouros
67 Carlos Cardoso	Lamego	Resende
68 Ricardo Joaquim	Lamego	Resende
69 Tiago Coelho	Lamego	São João
70 Marcos Antunes	Lisboa	São Martinho de Mouros

A.T.A.D.

ATTITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

CORPOS SOCIAIS DA A.T.A.D. 2021-2025

DIREÇÃO

Presidente:

Marcos Vinício Pires Pereirinha Antunes, nascido a 20/02/1976, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, casado, Monitor de Desporto do Município de Resende, residente em Vale do Pinheiro 4660-385 São Martinho de Mouros, com o Cartão de Cidadão Nº 10734344, válido até 05/01/2030.

Vice-presidente do Conselho Executivo:

António Lucas Dias Ferreira, nascido a 10/05/1973, em Viseu, casado, Bancário, residente na Feira Nova – 4660-355 São Martinho de Mouros, com o Cartão de Cidadão Nº 10166216, válido até 06/02/2027.

Secretário:

Manuel António Pinto Almeida, nascido a 22/02/1968, em Resende, casado, Canalizador no Município de Resende, residente em Santa Eulália – 4660-322 São Martinho de Mouros, com o Cartão de Cidadão Nº 8617611, válido até 06/02/2025.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da A.G:

João Frederico Lourenço Perpétuo, nascido a 25/06/1973, em Hamburgo – Alemanha, Engenheiro Civil, residente no lugar do Convento-Barrô – 4660 S/N Resende, com o Cartão de Cidadão Nº 10201693, válido até 18/05/2024.

Vice-presidente:

Paula Cristina Rodrigues Pinto, nascida a 02/03/1981, em São Martinho de Mouros, Assistente Técnica da ARS Norte, casada, residente em Vale do

Pinheiro 4660-385 São Martinho de Mouros, com o Cartão de Cidadão Nº 11904066, válido até 08/09/2030.

Secretário:

Albino António Madureira Loureiro, nascido a 25/05/1984, em Felgueiras Resende, Residente em Felgueiras 4660-122 Resende, empregado fabril, solteiro, com o B.I. Nº 12528519, válido até 29/12/2028.

CONSELHO FISCAL

Presidente do C. F:

Ricardo Quintino Pereira Carneiro, nascido a 10/04/82, em Miragaia-Porto, solteiro, residente na Rua da Toutosa 4660-228 Resende, Enfermeiro, com o Cartão de Cidadão Nº 11769122 válido até 23/03/2027.

Secretário:

Hugo Miguel Da Silva Gomes Prata Dias, nascido em 21/10/85, em Resende, solteiro, residente na Rua dos Bombeiros-4660 -215 Resende, Engenheiro, com o Cartão de Cidadão Nº 127 93887, válido até 05/12/2023.

Estimativa Apoio Município Afonsinhos (Traquinas) - Época 2023/2024

Associação	Equipamento	Nº horas semanais	valor hora	Total horas média/mês	Total média anual	Total € Ano	Total apoio
Atit. Traquinas Afonsinhos	Pavilhão S. M. Mouros	2.ª a 5.ª (8hx4 semanas)	5,95 €	9 meses	288x5,95	1 703,60 €	1 842,60 €
		campeonato	6,50 €		20x6,95	139,00 €	
Funcionário	2 h /dia	2.ª a 5.ª	5,07 €	8hx4sx9m	288hx5,07€	1 460,16 €	1460,16

Total € Ano 3302,76



DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS

SETOR DE TRANSPORTES

CUSTOS COM TRANSPORTES – ÉPOCA 2023/2024

CLUBE/ASSOCIAÇÃO		CUSTOS
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE	ANDEBOL - FORMAÇÃO	2 892,59 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FORMAÇÃO	5 385,78 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	SENIORES	1 595,94
ATAD "OS AFONSINHOS"	FUTSAL - FORMAÇÃO	937,83 €
AH BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE	TÊNIS DE MESA	1 787,17 €
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL SÃO MARTINHO DE MOUROS	FUTSAL - SENIORES	990,50 €
TOTAL		13 589,81 €

A.T.A.D.

ATTITUDES TRAQUNAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

ATA DE REUNIÃO DE DIREÇÃO

Em reunião da Direção, dos Atitudes Traquinas Associação Desportiva, e tendo em vista a análise de ponto por ponto do Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Resende, para a época de 2023/2024, decidiu-se o seguinte:

Validar e aprovar todos os pontos e assim dar seguimento para a assinatura do mesmo, ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Época desportiva 2023/2024.

SÃO MARTINHO DE MOURÓS, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Pela Direção


A.T.A.D.
ATTITUDES TRAQUNAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. MARTINHO DE MOURÓS